

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. **Carmem Júlia da Costa**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 12/02/2026, com a finalidade de participar, junto a empresa IntGest – Inteligência e Gestão Tecnológica Ltda, de discussão e análise dos sistemas de transparência atualizados, planejamento e preparação para possíveis novidades e exigências da Atricon para o exercício de 2026, e treinamento técnico e prático voltado ao uso e aprimoramento dos sistemas de transparência.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:B64A0BFA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 045/2026

Portaria Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Maurício Valente Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 12/02/2026, com a finalidade de participar, junto a empresa IntGest – Inteligência e Gestão Tecnológica Ltda, de discussão e análise dos sistemas de transparência atualizados, planejamento e preparação para possíveis novidades e exigências da Atricon para o exercício de 2026, e treinamento técnico e prático voltado ao uso e aprimoramento dos sistemas de transparência.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:1F71EA19

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 046/2026

Portaria Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:29D4FB63

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 047/2026

Portaria Nº 047/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente